



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.444, DE 9 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº 947  
Data: 09/05/23

**“DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9.695/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por meio da Portaria nº 1.539, de 9 de agosto de 2.022 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de cargo por parte do servidor público **Felipe Roberto Martins – RE nº 14.972**;

**Considerando** o contido no Ofício nº 006/2023 da Comissão Disciplinar, a qual solicita a nomeação de defensor dativo, tendo em vista a insuficiência da defesa apresentada pelo servidor e para que o mesmo não alegue futuramente ofensa ao princípio do contraditório e ampla defesa; e

**Considerando** as disposições contidas no §2º, do artigo 201 da Lei Complementar nº 064/2005.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **GLADYS NATALINA MARIA CENNI NEGRINI – RE 12.807**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** do servidor público **Felipe Roberto Martins – RE nº 14.972**, no Processo Administrativo nº 9.695/2022, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no loca de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo